



*[Handwritten signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

RESOLUÇÃO Nº 58

O Dr. José Godoy Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Jundiá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o que decretou a Câmara em Sessão Ordinária realizada em 1º de junho de 1960,

RESOLVE:

Art. 1º - O início e o término das sessões desta Câmara Municipal serão feitos pela forma seguinte:

Na abertura, o Presidente dirá: EM NOME DE DEUS declaro abertos os trabalhos da presente sessão. No encerramento, o Presidente dirá: EM NOME DE DEUS declaro encerrados os trabalhos da presente sessão.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiá, em dois de junho de mil novecentos e sessenta.

*[Handwritten signature]*  
Dr. José Godoy Ferraz,  
Presidente.

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiá, em dois de junho de mil novecentos e sessenta.

*[Handwritten signature]*  
Virgílio Torricelli,  
Secretário Administrativo.